

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**Foro Trabalhista de Dourados**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, foi iniciada correição ordinária, por meio telepresencial, relativa ao Foro Trabalhista de Dourados, na Rua Visconde de Taunay, n. 250, conforme os termos do Edital n. 47/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) n. 3.102, de 17 de novembro de 2020. O Desembargador Nicanor de Araújo Lima, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e os servidores Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, em substituição, Amado Luiz da Silva Júnior, Assistente de Atividade Correicional, e Rosemeire Pinheiro de Araújo, Chefe de Gabinete, participaram remotamente dos procedimentos da Correição. Foram cientificados da realização da correição os Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul e Subseção de Dourados - e da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul. O Corregedor esclareceu que a realização da correição de modo virtual é medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus (Covid-19), conforme autorizado pelo Ato N. 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020. Esclareceu, também, que nesta correição foram considerados os dados estatísticos desde a correição anterior, em maio de 2019, até novembro do corrente ano. Com base nos dados constantes do relatório estatístico fornecido pela Seção de Apoio ao Diretor do Foro Trabalhista de Dourados, o Corregedor registrou as seguintes informações relativas à atuação da unidade no período de maio de 2019 a novembro de 2020: **1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:** O Foro Trabalhista de Dourados é dirigido pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Dourados, Denilson Lima de Souza. Além do Juiz Diretor, atuam no Foro Trabalhista de Dourados os seguintes juízes: Márcio Alexandre da Silva, João Candido, Erika Silva Boquimpani, Hélio Duques dos Santos, Geraldo Furtado de Araujo Neto, André Luis Nacer de Souza e Juliana Martins Barbosa. O Quadro de Pessoal é integrado por 7 (sete) servidores: Jaques Bento Hachmann, Chefe do Setor de Apoio ao Diretor do Foro; Ana Paula Cavalcante de Oliveira

(cedida pelo Município de Dourados), Chefe do Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e de Mandados Judiciais; Rosa Luíza de Sá Lucena (em licença-saúde) e Laércio Giovani Rodrigues (em gozo de férias), Técnicos Judiciários; Júlio César Lopes de Oliveira, Raphael dos Santos Targino (em gozo de férias) e Wilson de Oliveira Martins, Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores. **2. INSTALAÇÃO**

FÍSICA: As instalações em que funciona a Secretaria do Foro Trabalhista de Dourados encontram-se em condições adequadas, conforme informações do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro.

3. MOVIMENTAÇÃO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS. 3.1. CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM.

No período correccionado, foram recebidas **40** (quarenta) petições pelo sistema de protocolo integrado, **195** (cento e noventa e cinco) cartas precatórias e **11** (onze) ações. Foram realizadas 6 (seis) atermações. As certidões são expedidas de forma virtual.

3.2 MANDADOS JUDICIAIS: a) Mandados recebidos: A Seção de Mandados Judiciais recebeu **2.282** (dois mil, duzentos e oitenta e dois) mandados; **b) Quantidade de mandados**

cumpridos: No período correccionado, os mandados foram cumpridos pelos seguintes Oficiais de Justiça: Júlio César Lopes de Oliveira: **631** (seiscentos e trinta e um); Raphael dos Santos Targino: **647** (seiscentos e quarenta e sete); e Wilson de Oliveira Martins; **549** (quinhentos e quarenta e nove), totalizando **1.827** (mil, oitocentos e vinte e sete) **mandados cumpridos; c) Quantidade de mandados pendentes**

de cumprimento: dentre os mandados recebidos pelo Setor, estão pendentes de cumprimento **287** (duzentos e oitenta e sete) mandados dos quais 168 (cento e sessenta e oito) estão com prazo vencido, conforme tabela a seguir:

Oficial de Justiça	Mandados pendentes	Prazo vencido
Júlio César Lopes de Oliveira	74	1
Raphael dos Santos Targino	88	88
Wilson de Oliveira Martins	125	79
Subtotal	287	168

Obs.: dados extraídos do PJe pelo Foro Trabalhista, em 24/11/2020.

O Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro esclareceu que existem muitos mandados represados devido às restrições impostas às

atividades presenciais estabelecidas com o intuito de prevenir o contágio pelo vírus COVID-19; **d) o prazo médio de cumprimento dos mandados**, conforme informação do Foro Trabalhista de Dourados, baseada no sistema PJe, em 24/11/2020, está descrito na tabela a seguir:

Oficial	Média Distribuição/ Cumprimento	Média Expedição /Cumprimento
Júlio César Lopes de Oliveira	14	19
Raphael dos Santos Targino	28	33
Wilson de Oliveira Martins	37	43

Obs.: dados extraídos do PJe pelo Foro Trabalhista em 24/11/2020.

4. PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL: Em outubro de 2019 começou a ser realizada a coleta e efetuado o descarte de materiais recicláveis. As coletas são realizadas semanalmente nas quintas-feiras, mas foram suspensas desde a implementação das ações temporárias e emergenciais de precaução/prevenção ao contágio pelo coronavírus (Portaria TRT/GP Nº 6/2020). **5. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.** A unidade esclarece que, sempre que possível, os servidores participam dos programas destinados ao aperfeiçoamento profissional, quando proporcionados pela Escola Judicial deste Tribunal. **6. OUVIDORIA. RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.** A Ouvidoria deste Regional informou que, relativamente ao período de maio/2019 a novembro/2020, não há registro de nenhuma solicitação de informação ou reclamação no referido período, conforme Comunicação Interna 39/2020, de 27 de novembro de 2020. **7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS.** No tocante às práticas de atos processuais, por meios não presenciais, adotadas pela unidade para assegurar a razoável duração do processo, em face das medidas necessárias para reduzir as possibilidades de contágio pelo novo coronavírus, o Chefe do Setor de Apoio ao Diretor do Foro informou que tanto para o cumprimento dos mandados judiciais como para os atendimentos, das atermações, foram adotadas como ferramentas mais efetivas o telefone, o e-mail e o aplicativo de mensagens WhatsApp. Informou, também, que os Oficiais de Justiça Júlio César Lopes de Oliveira, Raphael dos Santos Targino e Wilson de Oliveira Martins auxiliaram as Varas de Dourados nas tarefas da Secretaria, no período de 29/4/2020 até a retomada das atividades presenciais (em 3/11/2020), conforme determinava o item 5.1 do despacho proferido no PROAD 20370/2020

(documento 19) (PROAD 20370/2020- Assunto: "Providências quanto ao trabalho dos Oficiais de Justiça em atenção às medidas de prevenção ao coronavírus"). Conforme Ofício n. 7/2020, de 5/5/2020, juntado ao PROAD, 20370/2020, os Oficiais de Justiça ficaram vinculados da seguinte forma: Júlio César Lopes de Oliveira, na 1ª Vara do Trabalho de Dourados, Raphael dos Santos Targino, na 2ª Vara do Trabalho de Dourados e o Wilson de Oliveira Martins na primeira quinzena de cada mês na 1ª Vara do Trabalho de Dourados e na segunda quinzena na 2ª Vara do Trabalho de Dourados. **8. RECOMENDAÇÕES.** Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Corregedor Regional **RECOMENDOU AO FORO TRABALHISTA DE DOURADOS que:** Os Oficiais de Justiça intensifiquem a utilização dos meios telemáticos no cumprimento dos mandados, privilegiando os mais antigos, com o objetivo de reduzir a quantidade de mandados pendentes de cumprimento. Quando for o caso, apontem as dificuldades para o cumprimento seguro da diligência, suspendendo o cumprimento da ordem e submetendo a questão à apreciação do juízo competente, conforme letra "e" da Resolução Administrativa N. 148/2020 que referendou, com alterações, a Decisão do PROAD 19377/2020 (documento 685). E ainda que se que se abstenham de realizar diligências fora do horário de expediente, sem que haja autorização judicial específica para a atuação extraordinária; **9. REGISTROS FINAIS.** A advogada Rosiméri Nunes Vasconcelos, presente na Correição da 1ª VT de Dourados, elogiou o atendimento prestado pela servidora Ana Paula Cavalcante de Oliveira, Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro, sempre imbuída do desejo de cumprir o que está sendo demandado, seja do reclamante ou do reclamado, e de auxiliar os advogados. Registra-se o recebimento do Ofício nº 16/2020, assinado pelos Juízes Denilson Lima de Souza e Márcio Alexandre da Silva. No referido ofício os magistrados relatam que estão lotados 3 (três) Oficiais de Justiça no Foro de Dourados, sendo um do grupo de risco e o outro encontra-se em férias, remanescendo apenas um para cumprir as ordens judiciais. Por outro lado, informa que há grande quantidade de Oficiais de Justiça na Capital (dezoito - na Central de Mandados) e em Três Lagoas, onde estão lotados 4 (quatro) oficiais, razão pela qual os magistrados vindicam a distribuição equânime da referida força de trabalho. O Desembargador Corregedor congratula-se com o Juiz Denilson Lima de Souza, Diretor do Foro, e com o grupo de apoio lotado no Foro Trabalhista de Dourados pela qualidade e presteza no trabalho,

estimulando-os a continuar nessa missão. Ao final, agradeceu a atenção recebida e a colaboração de todos para com os trabalhos da correição.

10. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, o Desembargador Corregedor encerrou a Correição Ordinária. A Ata segue assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Desembargador Nicanor de Araújo Lima, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pelo Juiz Denilson Lima de Souza, Diretor do Foro Trabalhista de Dourados, e por mim, Cláudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência em Substituição.

(Firmado por Assinatura Eletrônica no PROAD)

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente e Corregedor

(Firmado por Assinatura Eletrônica no PROAD)

DENILSON LIMA DE SOUZA

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Dourados

(Firmado por Assinatura Eletrônica no PROAD)

CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES

Secretária-Geral da Presidência, em substituição